

A INFLUÊNCIA DA PROPAGANDA DE MEDICAMENTOS NA AUTOMEDICAÇÃO DOS USUÁRIOS DE UMA FARMÁCIA PRIVADA NO MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES

Larissa Correa Javarini¹

Rodrigo Alves do Carmo²

RESUMO

Este trabalho buscou analisar se a propaganda de medicamentos influencia na automedicação de usuários de uma farmácia privada no município de Cariacica-ES. Trata-se de um estudo de natureza básica, com abordagem quantitativa, sendo uma pesquisa de caráter explicativo e baseado no levantamento de dados, apresentados em tabelas e gráficos. Esta pesquisa foi realizada com 100 indivíduos que frequentaram a farmácia entre o período de agosto e setembro de 2022, por meio da aplicação de um questionário validado com questões de múltipla escolha, envolvendo variáveis relacionadas a automedicação, propagandas de medicamentos e os riscos associados ao uso de medicamentos por conta própria. Como resultado, a automedicação foi considerada uma opção entre 86 dos participantes, sendo a maioria deles do sexo feminino (57%), com faixa etária entre 25-60 anos. As classes de medicamentos de maior uso pelos indivíduos foram os analgésicos e os anti-inflamatórios. Como meio de acesso às informações relacionadas aos medicamentos, houve a prevalência da divulgação através de outras pessoas, incluindo familiares, vizinhos, amigos, entre outros. Além disso, 24 indivíduos do sexo feminino e 25 do masculino (de 100 indivíduos), afirmaram ser influenciados a se automedicar após o contato com propagandas de medicamentos. Dessa forma, constatou-se que a propaganda de medicamentos tem influência na automedicação dos indivíduos. Diante desse cenário, percebe-se que o farmacêutico possui um papel fundamental na orientação dos indivíduos em locais de dispensação de medicamentos, incluindo farmácias, drogarias e postos de saúde.

Palavras-chave: Divulgação. Riscos. Orientação. Medicamentos.

ABSTRACT

This paper aimed to analyze the influence of medication advertisements on the self-medication of a private pharmacy users in the city of Cariacica-ES. It is a review of basic nature, from a quantitative approach, in the case of explanatory research based on the collection of data, presented in tables and graphics. This research was conducted among 100 individuals who attended the pharmacy between August and September 2022, through the application of a validated questionnaire with multiple-choice questions, involving variables related to self-medication, medication advertisements and the risks associated with self-medication. As a result, self-medication was considered an option by 86 of the participants, most of them female

¹ Graduanda do curso de farmácia do Centro Universitário Salesiano. E-mail: larissacorreaजारinarini@hotmail.com.

² Farmacêutico, mestre em Ciências fisiológicas e professor do Centro Universitário Salesiano. E-mail: rcarmo@unisales.br

(57%), aged between 25-60 years. The drug classes most used by individuals were analgesics and anti-inflammatory drugs. As a means of accessing information related to medicines, there was a prevalence of propagation through other people, including family members, neighbors and friends, among others. In addition, 24 female and 25 male individuals (in 100 individuals), declared to have been influenced to self-medicate after having access to drug advertisements. Therefore, in study it was found that medication advertisements individuals self-medication. In front of this scenario, it is noticed that the pharmacist has a fundamental role in the individuals guidance in drug dispensing places, including pharmacies, drugstores and health centers.

Keywords: Disclosure. Scratches. Guidance. Medications.

1. INTRODUÇÃO

A indústria farmacêutica é uma das indústrias que mais crescem no mundo, devido a isso, é crescente a competição entre as várias empresas e sua necessidade de reconhecimento e aumento de lucros. Em 2015, o mercado farmacêutico no Brasil teve o faturamento de aproximadamente 75 bilhões, ocupando a sétima posição entre o ranking mundial de faturamento no setor farmacêutico (ABDALLA, 2017).

Diante desse cenário, a necessidade de divulgação dos medicamentos vem crescendo e sua finalidade ultrapassa o caráter farmacoterapêutico. Diante disso, vem se tratando os medicamentos como mercadorias de consumo e as propagandas reforçam o processo de medicalização, influenciando os consumidores a se automedicarem, podendo ocasionar o aumento de efeitos adversos, além de gastos desnecessários aos indivíduos e ao governo (BARROS, 2008).

A automedicação tem como objetivo o autocuidado à saúde com a utilização de medicamentos sem consulta médica. Dessa forma, nem sempre é uma prática considerada segura, pois pode estar relacionada com o autodiagnóstico incorreto, gerando interações medicamentosas, uso em quantidades incorretas, mascaramento de doenças, dependência e abuso (GONÇALVES JUNIOR, 2018).

Como ato de persuasão, algumas propagandas utilizam apelos (emocionais e/ou racionais) que influenciam na decisão do consumidor frente a utilização de um produto. Porém, é inegável que os medicamentos diferem de outros produtos, com isso, o cuidado deve ser maior quanto a sua divulgação, visto que produzem efeitos nocivos à saúde dos indivíduos (HUERTAS, 2008).

Dessa forma, houve a necessidade de regulamentação das propagandas de medicamentos, por serem produtos destinados a manutenção da saúde, devem estar sujeitos a regras específicas. Em dezembro de 2008, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, passou a demandar das publicidades de produtos farmacêuticos informações em relação a efetividade dos medicamentos, exigindo a inclusão de referências bibliográficas nas propagandas. Além disso, a partir da publicação da resolução, as informações relacionadas a segurança dos medicamentos deveriam receber maior destaque, com tipos diferenciados de tamanho de letra e frases de alerta para alguns medicamentos (GALATO; PEREIRA; VALGAS, 2011).

Tendo em vista que as propagandas de medicamentos podem induzir a automedicação dos indivíduos, o presente trabalho pretende responder o quanto a propaganda de medicamentos influencia na prática da automedicação como alternativa ao tratamento de enfermidades, entre os usuários de uma farmácia.

Portanto, essa pesquisa é de extrema importância para inferir o quanto esta alternativa tem substituído a busca de profissionais da saúde e a prescrição médica.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 AUTOMEDICAÇÃO

A automedicação é um problema global que está atrelado a vários fatores que contribuem para o aumento dessa prática pela população, que a utilizam com o objetivo de desfrutar de níveis satisfatórios de bem-estar e recuperação da saúde, que agem como paliativos nos casos de doenças crônicas, distúrbios do humor, doenças transmissíveis, poluição ambiental, entre outros (DE ARAÚJO JUNIOR et al., 2021).

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA, 2007) define o medicamento como:

“produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico” (Lei no-. 5.991, de 17/12/1973). É uma forma farmacêutica terminada que contém o fármaco, geralmente em associação com adjuvantes farmacotécnicos.

Medicamentos são substâncias que são administradas e absorvidas pela circulação sanguínea, resultando em distribuição pelos tecidos e promoção de efeito terapêutico pelo organismo. Contudo, seu uso imprudente pode trazer vários efeitos indesejados ao indivíduo. Devido a familiarização e facilidade de obtenção sem a apresentação de uma receita médica, os medicamentos isentos de prescrição frequentemente são utilizados de maneira indevida, podendo resultar no mascaramento de doenças de caráter progressivo (GARBIN et al., 2019).

Dessa forma, define-se automedicação como o uso indiscriminado de fármacos sem apresentação de receituário médico e sem acompanhamento de um profissional habilitado para tal. Além disso, essa prática é muito influenciada por orientação verbal de pessoas não habilitadas, como parentes, familiares e balconistas de farmácias, que buscam uma intervenção farmacológica após o autodiagnóstico do paciente (DE ARAÚJO JUNIOR et al., 2021).

De acordo com o Conselho Nacional de Saúde, a prática da automedicação se tornou parte da cultura dos brasileiros, que se expandiu devido a necessidade de crescimento das indústrias farmacêuticas, bem como, a grande competitividade de mercado. A farmácia se tornou um comércio comum e os medicamentos são vistos como mercadoria, influenciando assim no consumo de medicamentos de forma indevida e sem a orientação médica necessária (CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, c2005).

A automedicação possui relação com as intervenções específicas de autocuidado e auto prescrição. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS): “o autocuidado trata-se da forma como as pessoas tomam as decisões relacionadas a sua própria saúde e de seus entes queridos”. O autocuidado engloba decisões de saúde dos indivíduos, incluindo a automedicação. E a automedicação refere-se à utilização de medicamentos sem orientação, sem avaliação do seu risco-benefício, perfil de segurança e tolerabilidade pelo organismo (RODRIGUES, 2017).

Por vezes pode ser uma prática benéfica, resultando na melhora dos sintomas do paciente ou na resolução do problema de saúde. Porém, esta prática inclui riscos como o surgimento de intoxicações, reações adversas ou até mesmo interações medicamentosas (BOHOMOL; ANDRADE, 2020).

Vários fatores induzem a automedicação, como o incentivo da mídia ao uso de medicamentos mediante qualquer enfermidade, dificuldades de acesso ao sistema de saúde, além do elevado custo de planos de saúde e das consultas médicas (DOMINGUES et al., 2017).

Entretanto, a eficiência terapêutica pode ser comprometida, visto que há uma falta de conhecimento por parte dos consumidores em relação a compreensão das bases patológicas da doença e do mecanismo de ação da droga sem a devida orientação profissional (DA FONSECA et al, 2010).

De acordo com a Resolução nº 98/2016 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA, 2016) os medicamentos são divididos em:

I- Medicamentos isentos de prescrição (MIP) - são os medicamentos que podem ser dispensados sem exigência de prescrição;

II- Medicamentos sob prescrição - são os medicamentos cuja dispensação é restrita à apresentação de prescrição, inclusive os sujeitos a controle especial.

III- Lista de medicamentos isentos de prescrição (LMIP) - relação dos medicamentos enquadrados pela Anvisa como isentos de prescrição nos termos desta Resolução.

Segundo a OMS, os MIPs são medicamentos aprovados pelas autoridades sanitárias destinados ao tratamento de sintomas e enfermidades menores, dessa forma, são disponibilizados a população sem prescrição ou receituário médico, devido sua segurança e eficácia, se utilizados de forma correta e conforme descrito nas orientações das rotulagens e bula (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA O AUTOCUIDADO EM SAÚDE, 2017).

O uso responsável dos MIPs possui impactos positivos, como: a diminuição significativa de custos para o sistema de saúde, otimização dos recursos governamentais, redução dos custos aos consumidores, redução da necessidade de procura por serviços de saúde para tratar sintomas conhecidos, melhor qualidade de vida por meio do uso de produtos com aspectos preventivos, como: vitaminas, antioxidantes e outros, além do direito de intervir sobre a própria saúde (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA O AUTOCUIDADO EM SAÚDE, 2017).

Além disso, as informações provenientes dos MIPs são retratadas de forma simplificada, sendo de fácil entendimento pela sociedade, dentro dos termos da resolução RDC nº 47/2009 da ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 2009).

2.2 IMPACTOS DA AUTOMEDICAÇÃO

De acordo com a OMS, o uso inadequado de medicamentos é um dos maiores agravantes a saúde em nível mundial. Estima-se que mais da metade dos medicamentos dispensados são prescritos ou vendidos de forma incorreta, resultando no uso de fármacos por períodos incorretos, afetando a eficácia do tratamento farmacológico e, conseqüentemente, na recuperação da saúde (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE, 2021).

O uso de medicamentos sem orientação médica pode provocar o agravamento de doenças, visto que pode apenas aliviar os sintomas causados e não tratar a doença adequadamente. Se o medicamento for um antibiótico, o risco é ainda mais grave,

pois pode acarretar o surgimento de resistência bacteriana, comprometendo a eficácia dos medicamentos e piora do quadro clínico. Além disso, há chance de ocorrer uma combinação inadequada dos medicamentos, comprometendo o tratamento farmacoterapêutico e podendo anular ou potencializar o efeito do outro (BIBLIOTECA VIRTUAL EM SAÚDE, 2012).

Ademais, utilizar medicamentos de maneira incorreta pode trazer consequências para o paciente, como reações alérgicas, dependência e até mesmo levar ao óbito. Dessa forma, é de extrema importância o acompanhamento de um profissional habilitado para o tratamento de quaisquer patologias (BIBLIOTECA VIRTUAL EM SAÚDE, 2012).

2.2.1 Impactos da automedicação em crianças

A falta de orientação médica na utilização de medicamentos em crianças é uma questão muito preocupante, pois a maioria dos medicamentos são baseados em derivações de fórmulas destinadas aos adultos, não levando em consideração a diferenciação dos aspectos fisiológicos, farmacocinéticos e farmacodinâmicos do organismo das crianças, comparados aos adultos, além da dificuldade de apresentação de ensaios clínicos que comprovem a eficácia e segurança nesta faixa etária (BRESEGHELLO et al., 2014).

Dessa forma, como o organismo de indivíduos desta faixa etária está sofrendo alterações, apresenta-se uma maior suscetibilidade na apresentação de efeitos colaterais com o uso de medicamentos, devido os aspectos serem dinâmicos e apresentarem modificações com o passar do tempo, por isso deve-se ter um cuidado ainda maior com a administração de medicamentos em crianças. (BRESEGHELLO et al., 2014).

A elevada utilização de medicamentos pode ser associada a um frequente padrão de doenças e manifestações clínicas nesta idade. Além desse padrão, o estoque de medicamentos em domicílio acaba sendo um indutor da automedicação com o objetivo de solucionar as queixas comuns da infância, sem buscar a orientação médica (MANIERO et al., 2018).

Em relação a idade, crianças com menos de um ano geralmente são mais medicadas do que as mais velhas, devido a uma menor capacidade do sistema imunológico combater doenças, principalmente infecciosas. Além disso, a automedicação é influenciada por antigas prescrições ao longo da infância, que são relacionadas aos medicamentos isentos de prescrição, que ocorrem devido a praticidade de sua reutilização em crianças menores (MANIERO et al., 2018).

O uso inadequado de medicamentos em crianças é o principal agente responsável por provocar efeitos tóxicos em indivíduos com idade de até 5 anos, causados principalmente pelo uso de medicamentos em doses incorretas, resultando em tratamentos ineficazes. A falta de conhecimento sobre os riscos da automedicação e os erros na sua administração podem contribuir para o surgimento de efeitos indesejáveis ou irreversíveis na criança (BRESEGHELLO et al., 2014).

2.2.2 Impactos da automedicação em idosos

O aumento do consumo de medicamentos utilizados em indivíduos de terceira idade está relacionado diretamente com as multimorbidades apresentadas, dessa forma, o

fato de pertencerem a classes econômicas mais baixas e apresentarem baixo nível de escolaridade aumenta a incidência de casos de automedicação, o que acaba se tornando um grande problema, devido ao uso de polifarmácia por esses indivíduos, podendo favorecer ao surgimento de efeitos adversos e complicações medicamentosas (OLIVEIRA et al., 2018).

O uso de polifarmácia em idosos está relacionado a fatores como a presença de doenças crônicas e a busca de atendimento simultâneo à vários médicos, para o tratamento de várias patologias. Tais fatores combinados com alterações farmacocinéticas e farmacodinâmicas, decorrentes do envelhecimento, torna essa população mais propícia a desenvolver efeitos adversos, relacionados aos medicamentos (ROMANO-LIEBER et al., 2018).

Alguns fatores devem ser avaliados para a utilização de medicamentos nesta faixa etária, devendo ser avaliado o risco-benefício, disponibilidade de alternativas de tratamento e de métodos não farmacológicos. É importante a escolha da menor dose que apresente o efeito terapêutico esperado, a análise de possíveis interações medicamentosas devido uso de polifarmácia e o monitoramento dos efeitos do medicamento no paciente (SANTOS; NOGUEIRA; BORJA-OLIVEIRA, 2018).

O consumo elevado de várias especialidades farmacêuticas é favorecido pela multiplicidade de produtos lançados no mercado, divulgados através de propagandas que enaltecem os benefícios do uso do medicamento, além da simbolização de saúde e qualidade de vida representado pelos produtos farmacêuticos. A ausência do farmacêutico em redes de saúde aumenta os riscos do uso incorreto de medicamentos por idosos, devido à existência de estabelecimentos sem assistência profissional aos pacientes, medicamentos não tarjados mais acessíveis em prateleiras e consequente automedicação (DE LYRA et al., 2010).

2.3 CLASSES FARMACOLÓGICAS MAIS UTILIZADAS NA AUTOMEDICAÇÃO

De maneira geral, alguns fatores interferem na maior prevalência da automedicação de algumas classes de medicamentos. O motivo pelo qual os medicamentos mais consumidos serem de baixo custo e a facilidade da aquisição sem receituário médico e prescrição, afeta diretamente sua utilização pela população (DO AMARAL TOGNOLI et al., 2019).

Além disso, a automedicação praticada por parte de mulheres acaba sendo maior do que entre os homens, pois, sintomas como enxaqueca e dores musculares acabam sendo mais frequentes entre as mulheres, tornando habitual o uso de medicamentos como relaxantes musculares para alívio dos sintomas da dor ou da dismenorria (ARRAIS et al., 2016).

Ademais, a automedicação está associada a diversas faixas etárias, sendo comum o uso principalmente das classes farmacológicas dos analgésicos, relaxantes musculares, anti-inflamatórios e anti-histamínicos. Tais medicamentos são facilmente encontrados nos estoques domiciliares e são muito conhecidos pelos indivíduos que os utilizam para aliviar os sintomas agudos e constantes. O motivo dos analgésicos, antipiréticos e anti-inflamatórios estarem entre os medicamentos mais utilizados na automedicação é devido as suas múltiplas indicações terapêuticas, relacionadas aos sintomas mais prevalentes apresentados pela população (ARRAIS et al., 2016).

Os medicamentos isentos de prescrição são importantes recursos disponibilizados para a sociedade, pois são eficazes, de fácil acesso, com posologia simples e bem

tolerados. Porém, mesmo sendo medicamentos considerados seguros, devem ser utilizados com cautela, pois qualquer medicamento possui riscos de causar intoxicações e efeitos indesejados. Conseqüentemente, a prevalência do uso de medicamentos como os analgésicos, pode afetar a qualidade de vida da população, provocando, por exemplo, a cronificação da cefaleia. O uso abusivo de medicamentos como os AINES, favorece o aparecimento de úlceras, dor abdominal, hemorragias gastrointestinais, entre outros (ARRAIS et al., 2016).

2.4 PROPAGANDA DE MEDICAMENTOS

Propaganda ou publicidade de medicamentos pode ser definida como:

Conjunto de técnicas e atividades de informação e persuasão com o objetivo de divulgar conhecimentos, tornar mais conhecido e/ou prestigiado determinado produto ou marca, visando exercer influência sobre o público por meio de ações que objetivem promover e/ou induzir à prescrição, dispensação, aquisição e utilização de medicamento (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 2008).

A competitividade entre empresas farmacêuticas traz a necessidade de investir na divulgação de seus produtos para atrair consumidores e torná-los mais conhecidos na sociedade, desenvolvendo marcas, ampliando vendas e conseqüentemente, os lucros (CAMPOS; RODRIGUES, 2017).

Ao anunciar ou divulgar um medicamento, a indústria farmacêutica objetiva convencer o consumidor a utilizar o produto anunciado, atribuindo um valor de mercado relativamente alto, devido ao grande investimento em pesquisas, associado a elementos de tecnologia e ciência nas representações envolvidas na divulgação do medicamento (RABELLO e CAMARGO, 2012).

Todo medicamento possui potencial de risco e de reações adversas. Porém, com a propaganda e o incentivo descontrolado e consumista, o que se observa na prática é que ao invés de incentivar um consumo seguro e consciente, estimula-se o uso de produtos com poucas informações relacionadas aos seus possíveis efeitos indesejados, destacando as qualidades e indicações de medicamentos e omitindo os seus aspectos negativos, que incluem interações, contraindicações e efeitos adversos (ABDALLA; CASTILHO, 2017).

As estratégias de marketing adotadas pelas indústrias farmacêuticas, dirigidas tanto de forma direta a população, quanto aos médicos e dentistas para futuras prescrições, são as mais variadas e são apresentadas atualmente em vários meios de comunicação (televisão, jornais, revistas e internet), além do uso de técnicas sofisticadas de informações eletrônicas que promovem um maior alcance pela população (CARVALHO; BARROS, 2013).

No Brasil, as propagandas de medicamentos são baseadas na divulgação apenas de medicamentos isentos de prescrição para o público em geral, com base nos requisitos apresentados na RDC 96/2008 da ANVISA. Todavia, mesmo sendo medicamentos de venda livre, eles apresentam riscos à saúde se não forem utilizados de forma adequada, tendo uma maior recorrência de casos de uso irracional de medicamentos. As propagandas apresentam falhas em suas divulgações, que podem ser prejudiciais aos consumidores, incluindo a veiculação de informações incompletas, ausência da data da publicidade e desequilíbrio entre o destaque de informações benéficas e os riscos do produto (SILVA; RANGEL; CASTILHO, 2018)

Os medicamentos são produtos de cuidado com a saúde, sendo fundamental seu controle e fiscalização sanitária. Por isso, há uma ampla regulamentação quanto a publicidade de medicamentos, que inclui dispositivos constitucionais de garantia do direito à saúde e normas legais específicas. Contudo, o cenário demonstra uma grande divulgação de propagandas com irregularidades, assim como possíveis falhas quanto ao controle na divulgação de informações claras e seguras, que garantem a proteção da saúde da população (NASCIMENTO apud LUCENA, 2012, p. 704).

2.5 A INFLUÊNCIA DA PROPAGANDA DE MEDICAMENTOS NA AUTOMEDICAÇÃO

O discurso utilizado nas propagandas relaciona os medicamentos com a necessidade individual, através de palavras, expressões e cenas, que buscam incentivar o consumidor a adquirir o produto. Com isso, as propagandas relacionam determinado problema de saúde, com o produto anunciado e a solução esperada pelos consumidores. São abordados sintomas e problemas de saúde de fácil reconhecimento da população, influenciando no seu autodiagnóstico e uso desses medicamentos, sem o conhecimento dos possíveis riscos à saúde, se utilizados de maneira incorreta. Dessa forma, o medicamento é utilizado pelos propagandistas como mercadoria e a fonte de restauração da saúde individualizada (PACHELLI, 2003).

O uso da imagem da mulher como símbolo de cuidado com a saúde da família, é apresentada por grande parte das propagandas. A mulher é vista como responsável pelos primeiros cuidados quando um membro da família apresenta algum sintoma de enfermidade, influenciando assim na prática da automedicação. Sua presença nos elementos de comunicação transparece confiabilidade, segurança e carinho, trazendo uma visão divergente do que se deve ter ao utilizar o medicamento, considerando que todo medicamento pode causar possíveis efeitos indesejáveis, se utilizado de forma inadequada (PACHELLI, 2003).

A associação de medicamentos com artistas famosos nas propagandas nos diversos meios de comunicação traz um aspecto de confiabilidade no produto, principalmente por pessoas do meio rural, que dificilmente possuem acesso a informações atualizadas sobre os medicamentos e os avanços no mercado, elevando a busca por esses produtos e, conseqüentemente, a automedicação. (PACHELLI, 2003).

Dessa forma, a propaganda de medicamentos acaba sendo um estimulante da automedicação, pois o indivíduo associa as informações indicadas na propaganda dos medicamentos anunciados com o quadro clínico apresentado. Porém, muitas vezes o medicamento utilizado não é o adequado para o caso específico de cada pessoa, ocorrendo o agravamento, ou uma maior dificuldade para recuperação da saúde (GONÇALVES JUNIOR et al., 2017).

Entretanto, mesmo que a Política Nacional de medicamentos busque conscientizar a população a respeito dos riscos da automedicação, da interrupção ou da troca de medicamento prescrito pelo médico, o consumo de medicamentos por conta própria é influenciado negativamente por publicidades de medicamentos e a facilidade em adquiri-los, promovendo um uso irracional e descontrolado de medicamentos (GONÇALVES JUNIOR et al., 2017).

2.6 REGULAMENTAÇÃO DA PROPAGANDA DE MEDICAMENTOS NO BRASIL

De acordo com a ANVISA, medicamentos são consumos de bens de saúde, por isso, sua propaganda possui regras específicas. Em 2000, foi criada a resolução da diretoria colegiada nº 102, que dispõe de orientações quanto as propagandas de medicamentos no Brasil. Em 2008, essa resolução foi revogada pela RDC 96/2008, que passou a exigir um maior rigor quanto a propaganda, publicidade e práticas que visam a divulgação dos medicamentos, incluindo a exigência da presença de referências bibliográficas nas publicidades e da divulgação de informações ou órgãos que estejam regularizados pela ANVISA (GALATO; PEREIRA; VALGAS, 2011).

A publicidade de medicamentos inclui a divulgação apenas de medicamentos isentos de prescrição para o público em geral, sendo que, medicamentos de tarja preta ou vermelha podem ser anunciados à médicos e dentistas, que possuem o poder de prescrição, assim como, farmacêuticos, que estão aptos a dispensação (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 2008).

Em relação a publicidade de medicamentos em farmácias e drogarias, podem ser apresentadas divulgações tais como: faixas, cartazes, banners ou outros materiais que informem o percentual de desconto de grupos de medicamentos, bem como informar preços já com descontos, desde que seguindo as exigências da RDC nº 96/2008 (CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO GRANDE DO SUL, 2019).

Medicamentos anunciados ou comercializados devem estar obrigatoriamente registrados na ANVISA, sendo que somente alguns medicamentos, em função do seu baixo risco a saúde, são dispensados de registro, porém devem apresentar obrigatoriamente a frase: "MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC Anvisa N.º...../2006. AFE nº:.....". Medicamentos sujeitos a notificação simplificada são avaliados e publicados periodicamente pela ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 2008).

As propagandas de medicamentos devem apresentar informações claras e completas, evitando evidenciar apenas informações benéficas do produto, devendo estar presente informações relacionadas aos seus possíveis riscos de consumo (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 2008).

Em relação as exigências da resolução RDC nº 96, de 17 de dezembro de 2008 da ANVISA, tem-se como exemplo a obrigatoriedade da regularização prévia dos produtos pela ANVISA para sua divulgação. As informações sobre os medicamentos devem ser comprovadas cientificamente, assim como é vedado estimular o uso indiscriminado de medicamentos, sugerir diagnósticos, incluir imagens de pessoas utilizando o medicamento, entre outros (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 2008).

Em 2009, foi publicada a RDC nº 23/2009 que altera alguns artigos da resolução nº 96/2008 da ANVISA, tendo-se a permissão da utilização de letras menores para medicamentos que contenham de duas a quatro substâncias ativas, proibição de publicidade de medicamentos em intervalos de programas infantis e revistas destinadas a esse público, entre outros (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 2009).

Conforme as normas regulatórias da ANVISA, em casos de constatações de irregularidades nas propagandas de medicamentos de produtos regularizados pela vigilância sanitária, deve ser encaminhado denuncia ou reclamações à ouvidoria desta agência (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 2008).

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

O presente estudo trata-se de uma pesquisa de campo, de natureza básica, para coleta e análise da influência da propaganda de medicamentos na automedicação dos usuários de uma farmácia privada no município de Cariacica-ES. A coleta dos dados foi realizada entre os meses de agosto e setembro de 2022, com pessoas que realizavam compras de medicamentos sem receituário médico no estabelecimento, incluindo indivíduos adultos e idosos, com faixa etária de 18 e 85 anos.

No estabelecimento foram identificados usuários que realizavam compras de medicamentos, para possível aplicação da pesquisa, através do preenchimento de um questionário com questões de múltipla escolha, que foram respondidos pelos clientes, após assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido, apresentado a eles no local.

Os dados coletados no questionário envolviam gênero, faixa etária, questões relacionadas ao uso de medicamentos por conta própria, meios de acesso as propagandas, além do conhecimento quanto a possíveis efeitos indesejados que os medicamentos poderiam causar, principalmente quando utilizados de maneira incorreta e sem conhecimento prévio sobre eles. Além disso, durante o preenchimento dos questionários, eram esclarecidas dúvidas quanto aos questionamentos apresentados sobre os fármacos relacionados, de forma a elucidar as propriedades de cada uma das classes especificadas, com objetivo de orientar os indivíduos em relação aos medicamentos utilizados por conta própria.

Após a aplicação de 100 questionários envolvendo os indivíduos que frequentaram a farmácia, foi realizado um tratamento de dados, baseado na análise quantitativa das informações, inseridas nas planilhas do Microsoft Excel. Foram calculados os dados dos resultados apresentados, incluindo os sintomas que são tratados através da automedicação, as classes farmacológicas de maior uso por conta própria pela população, além dos meios de comunicação de maior acesso as propagandas de medicamentos.

De acordo com a resolução CNS nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, os aspectos éticos foram respeitados, sendo esclarecido o objetivo do estudo pelo participante. A autorização para a aplicação dos questionários com a população foi obtida através da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, no qual constaram os objetivos da pesquisa, seu caráter voluntário e sigiloso, além das informações a respeito do pesquisador e orientador, incluindo nome, telefone e e-mail, para eventuais esclarecimentos. Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de ética e pesquisa (CEP) via plataforma Brasil, CAAE sob o parecer 60319922.4.0000.5068.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram entrevistados 100 indivíduos de ambos os sexos dentro do público-alvo. Foram inclusos indivíduos que frequentaram a farmácia e não apresentaram receituário médico no local. Como critério de exclusão, indivíduos que faziam a compra de produtos de outros setores, sem ser medicamentos, não foram inclusos.

Apurou-se na pesquisa um total de 43% do sexo masculino e 57% do sexo feminino. A amostra analisada foi categorizada entre as faixas etárias de 18 e 25 anos, 25 e 60 anos e maiores de 60 anos. Dentro dessa amostra, 14% dos indivíduos relataram não fazer automedicação, incluindo 7 homens e 7 mulheres.

Considerando as faixas etárias do gênero masculino que participaram da pesquisa, 8 possuíam idade entre 18 e 25 anos, 31 possuíam 25 e 60 anos e 4 superiores a 60 anos. Dentro do público feminino, 6 possuíam idade entre 18 e 25, 45 possuíam entre 25 e 60 e 6 superiores a 60 anos. Além disso, observou-se na tabela 1 que mulheres se automedicam mais do que os homens, com um resultado de 87% sobre o total analisado do grupo feminino, e homens com 83,7% diante de 43 indivíduos do grupo masculino entrevistado.

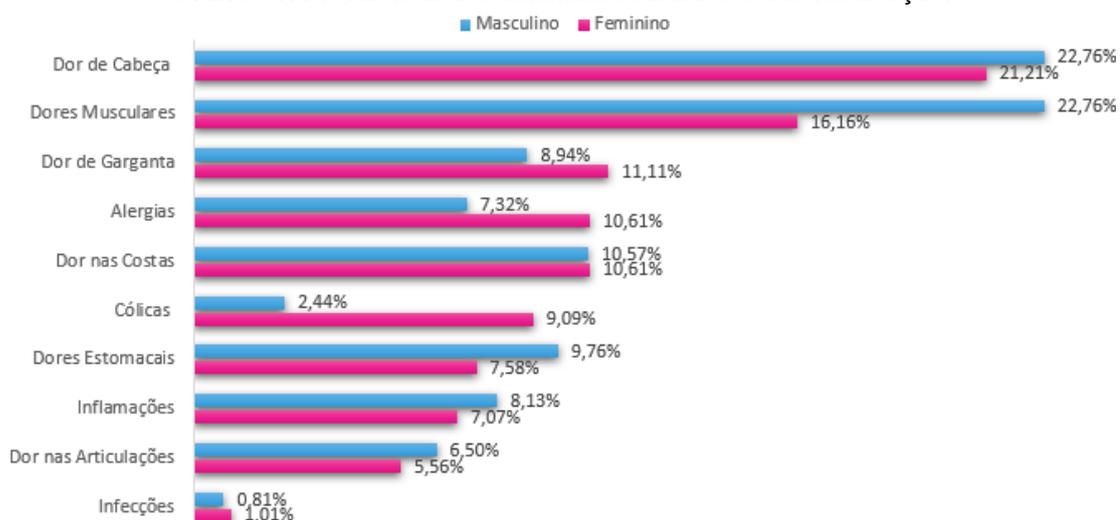
Tabela 1. Associação entre automedicação, gênero e idade.

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	AUTOMEDICA	FEMININO	AUTOMEDICA	TOTAL
18-25	8	6	6	5	14
26-60	31	27	45	42	76
>60	4	3	6	3	10
TOTAL	43	36	57	50	100

Fonte: Elaboração própria, 2022.

Quanto aos sintomas que são tratados com a automedicação, foi apresentado ao entrevistado a possibilidade de múltipla escolha entre aqueles mais comuns citados em pesquisas de diversos artigos científicos, os quais serviram de embasamento para desenvolvimento deste trabalho. Os resultados apresentados incluíam os gêneros masculino e feminino, dentro de todas as faixas etárias, para uma melhor representatividade. Dentre os motivos para automedicação, “dor de cabeça” recebeu o maior número de referências, estando presentes 22,76% do público masculino e 21,21% do público feminino (gráfico 1). Além do sintoma de dor de cabeça, outros também apresentaram um grande percentual, como dores musculares, dor de garganta, alergias, entre outros.

Gráfico 1. Prevalência dos sintomas atribuídos a automedicação.



Fonte: Elaboração própria, 2022.

O sintoma informado como dor de cabeça ou cefaleia foi responsável pela automedicação de 70 indivíduos, sendo uma das queixas principais para o uso de medicamentos por conta própria (tabela 2). Esta relação também foi apresentada em outros estudos como o de Gonçalves, Junior *et al.* (2018). Neste estudo foi analisada a influência da publicidade na automedicação da população de um município brasileiro de médio porte. No estudo em questão, a amostra calculada teve maior participação

de indivíduos adultos e jovens. Foi observado que entre os 104 indivíduos entrevistados, 88 afirmaram se automedicar pela queixa principal de cefaleia.

Tabela 2. Sintomas tratados pela automedicação.

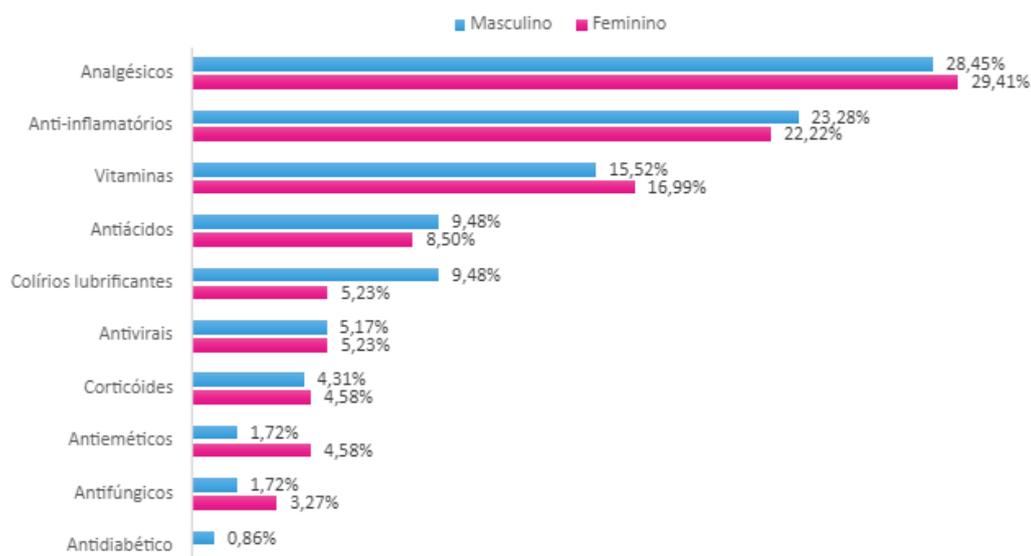
SINTOMAS		%
Dor de cabeça	70	21,81
Dores musculares	60	18,69
Dor nas costas	34	10,59
Dor de garganta	33	10,28
Alergias	30	9,35
Dores estomacais	27	8,41
Inflamações	24	7,48
Cólicas	21	6,54
Dor nas articulações	19	5,92
Infecções	3	0,93
TOTAL	321	100,00

Fonte: elaboração própria, 2022.

Além disso, conforme observado na tabela 2, outros sintomas como dores musculares, dor de garganta, alergias, dor nas costas, entre outros, também tiveram muitos relatos de automedicação devido a esses sintomas.

Esta relação também foi apresentada no estudo de Araújo Junior *et al.* (2021), no qual foi analisada a prevalência da automedicação em acadêmicos de odontologia e enfermagem em uma instituição pública brasileira. Notou-se que entre os sintomas que os estudantes mais relataram praticar a automedicação estão inclusos dor de cabeça, seguido de dor de garganta, cólicas, alergias, entre outros.

Gráfico 2. Prevalência do uso de medicamentos por conta própria.



Fonte: elaboração própria, 2022.

Em relação as classes terapêuticas de maior utilização pela população, entre os medicamentos consumidos sem prescrição, a classe mais referida foi a de analgésicos, seguido dos anti-inflamatórios, vitaminas, antiácidos, entre outros. Em um estudo realizado por Lima *et al.* (2022), também foi observada a prevalência da automedicação da classe de analgésicos pela população estudada. O estudo foi

realizado entre estudantes de graduação do interior do Amazonas, com o objetivo de analisar a prevalência da automedicação e os fatores associados. Como resultado do uso dos diferentes medicamentos por conta própria, dos 483 que relataram fazer uso de algum medicamento, 51,8% fazem o uso de analgésicos por conta própria, seguido dos anti-inflamatórios com 10,4%.

Tabela 3. Classes de medicamentos utilizadas por conta própria pela população.

CLASSES		%
Analgésicos	78	29,00
Anti-inflamatórios	61	22,68
Vitaminas	44	16,36
Antiácidos	24	8,92
Colírios lubrificantes	19	7,06
Antivirais	14	5,20
Corticoides	12	4,46
Antieméticos	9	3,35
Antifúngicos	7	2,60
Antidiabéticos	1	0,37
TOTAL	269	100,00

Fonte: elaboração própria, 2022.

Na pesquisa de Araújo Junior *et al.* (2021), também se observa a prevalência de uso de analgésicos pelo público-alvo analisado, seguido dos anti-inflamatórios, vitaminas, antiácidos, entre outros.

No estudo de Do Amaral Tognoli *et al.* (2019), referente a automedicação entre acadêmicos de medicina de Fernandópolis, foi observado que entre os medicamentos mais escolhidos para uso, estão os analgésicos, anti-inflamatórios, antigripais, relaxantes musculares e antitérmicos.

Além disso, observa-se que os indivíduos que praticam automedicação também fazem o uso de medicamentos que não estão na lista dos medicamentos isentos de prescrição médica (MIPS). O uso de medicamentos como corticoides, antivirais e antidiabéticos podem trazer várias consequências para vida do indivíduo, visto que devem ser utilizados apenas com orientação médica, para indicações específicas e por um tempo determinado.

A opção de uso por conta própria de antidiabéticos incluiu 2 indivíduos do sexo masculino. Foi relatado por esses indivíduos que o uso de antidiabéticos havia a finalidade de controle da glicose, quando são apresentadas alterações a nível sanguíneo. Essas medicações foram anteriormente prescritas pelo médico, além das orientações quanto as rotinas alimentares e exercícios físicos diários, objetivando-se o controle de sua glicemia. Com a percepção por parte dos indivíduos de um possível controle glicêmico, ambos fizeram a interrupção do tratamento medicamentoso, o que corresponde a uma não adesão ao tratamento prescrito pelo médico.

As doenças crônicas, como o diabetes, possuem múltiplas causas (com heranças genéticas e ambientais) e possuem característica de início gradual, com um diagnóstico ainda incerto, mas evoluem e possuem necessidade de tratamento de longa e indefinida duração (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2016).

A adesão ao tratamento corresponde a utilizar rigorosamente um medicamento prescrito por um profissional de saúde, além de seguir as dietas recomendadas e executar mudanças em seu estilo de vida. É essencial a eficácia do tratamento

farmacológico principalmente em casos de doenças crônicas, visto que são uma das principais causas de morte em todo o mundo, devido a fatores socioeconômicos e culturais, incluindo a pobreza, escolaridade e custo do tratamento farmacológico. A não adesão ao tratamento é responsável por resultados clínicos ineficazes e promove aumento dos custos em saúde pública, comprometendo a eficácia da terapia medicamentosa. Dessa forma, pode-se dizer que o não comprometimento da adesão a terapia é tão grave, que a implementação de estratégias para promover a sua melhoria, pode trazer mais benefícios a saúde do indivíduo do que o desenvolvimento de novos tratamentos (DRUMMOND, 2020).

Dessa forma, o uso de antidiabéticos orais deve ser monitorado por um profissional habilitado, para prevenir possíveis problemas de saúde que possam vir a surgir caso apresente alterações dos níveis de glicose no sangue. De acordo com Araújo *et al.* (2011), no estudo relacionado ao cumprimento da terapia com antidiabéticos orais em usuários da atenção primária, o uso de antidiabéticos por conta própria, dificulta a obtenção dos benefícios esperados (normoglicemia), além de elevar os custos médicos com o surgimento de complicações micro e macrovasculares, como por exemplo infarto agudo do miocárdio, acidente vascular encefálico, entre outros. Com isso, se torna crucial o acompanhamento médico durante todo o período de uso da terapia por antidiabéticos.

Sobre os meios de acesso as informações relacionadas aos medicamentos, o maior percentual apresentado foi da propagação através de outras pessoas, incluindo 51 indivíduos, que relataram receber informações acerca de medicamentos de pessoas próximas, incluindo amigos, familiares, vizinhos, entre outros (tabela 4).

Tabela 4. Meios de influência do uso de medicamentos por conta própria entre a população total.

PROPAGANDAS		%
Outras pessoas	51	27,27
Televisão	50	26,74
Internet	50	26,74
Redes sociais	22	11,76
Panfletos	9	4,81
Revistas	3	1,60
Abordagem física	2	1,07
TOTAL	187	100,00

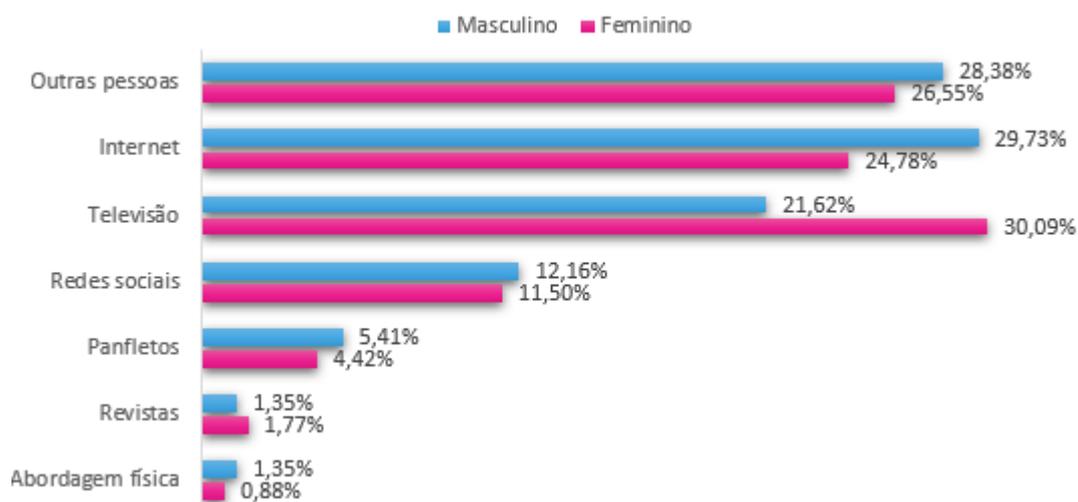
Fonte: elaboração própria, 2022.

Esta relação também foi observada por Galato *et al.* (2012), por meio de sua pesquisa relacionada a prática da automedicação por estudantes universitários. Pode-se observar que entre 356 indivíduos entrevistados, 175 (49,2%) relataram se automedicar após a indicação de medicamentos por outras pessoas, incluindo funcionários da farmácia, familiares, vizinhos e amigos.

De acordo com Silva *et al.* (2011), em um estudo relacionado a análise da automedicação na adolescência entre indivíduos matriculados em escolas públicas de Fortaleza, foi relatado que entre 722 adolescentes, 93,1% são influenciados pelas propagandas divulgadas na televisão, seguidos dos jornais e revistas, com 2% de influência entre os indivíduos. Este resultado também pode ser observado na tabela 4, pois a televisão possui um percentual maior em relação as outras mídias sociais, com um resultado de 26,74%, incluindo a participação de 50 indivíduos.

Além disso, nota-se que as porcentagens variaram entre homens e mulheres, visto que mulheres possuem maior acesso as publicidades por meio da televisão e os homens através da internet (gráfico 3). Contudo, em relação ao acesso as informações relacionadas aos medicamentos entre ambos os sexos, pode-se notar que a influência de outras pessoas se apresenta maior do que os citados anteriormente, porém não é o maior na categoria de homens e nem de mulheres.

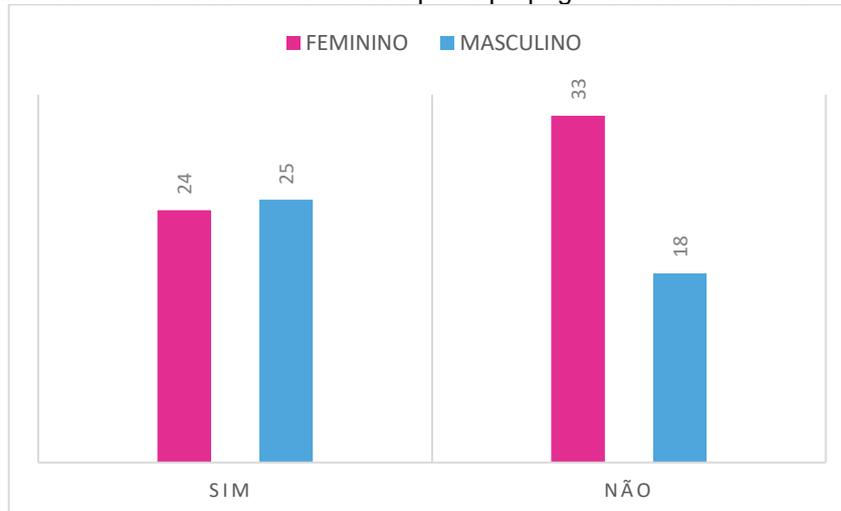
Gráfico 3. Meios de influência ao uso de medicamentos por conta própria.



Fonte: elaboração própria, 2022.

A respeito de serem influenciados pelas propagandas, 24 mulheres e 25 homens afirmaram ser influenciados, obtendo um resultado de 49% de indivíduos influenciados mediante ao total (gráfico 4). Este resultado aproxima-se com os valores encontrados na pesquisa de Gonçalves, Junior *et al.* (2018). Eles analisam a influência da publicidade na automedicação da população de um município brasileiro de médio porte, e afirmam que 41% dos indivíduos entrevistados afirmaram sofrer influência de propagandas de medicamentos mediante a prática da automedicação, incluindo indivíduos homens e mulheres.

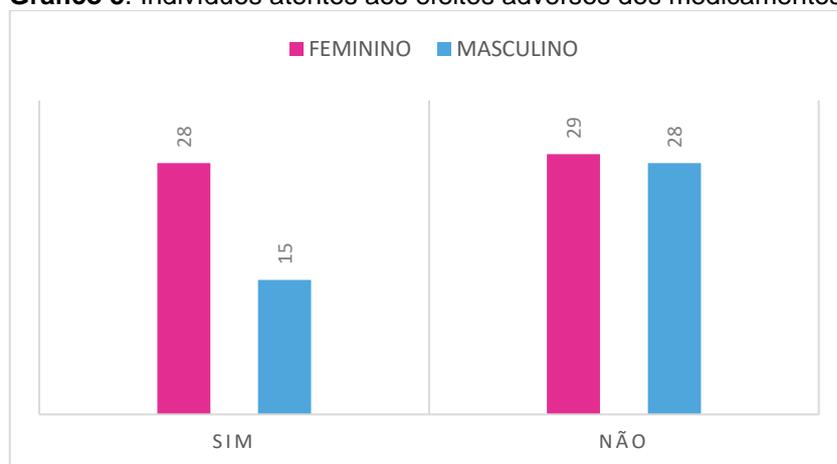
Gráfico 4. Indivíduos influenciados pelas propagandas de medicamentos.



Fonte: elaboração própria, 2022.

A respeito de estarem atentos aos efeitos indesejados dos medicamentos, observou-se que estão inclusos apenas 28 mulheres e 15 homens, conforme apresentado no gráfico 5. Sabe-se que os efeitos adversos são eventos clínicos indesejáveis que acometem o indivíduo após o uso de um medicamento, utilizados em doses terapêuticas, para determinada enfermidade e condição clínica apresentada pelo paciente. Estes efeitos são responsáveis por causar vários danos à saúde dos indivíduos, ocasionando internações hospitalares e até mesmo óbito. Com isso, torna-se fundamental a atenção direcionada aos efeitos indesejados dos medicamentos antecedente ao seu uso, principalmente em casos de polifarmácia e para aqueles indivíduos com idade mais avançada, visto que eles estão mais suscetíveis a apresentar tais efeitos, devido ao uso dos fármacos (MOTA, 2019).

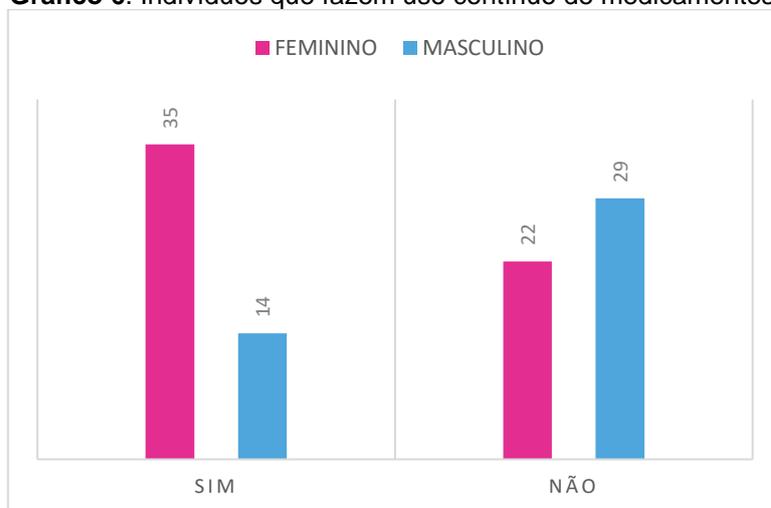
Gráfico 5. Indivíduos atentos aos efeitos adversos dos medicamentos.



Fonte: elaboração própria, 2022.

Em relação aos indivíduos que fazem uso contínuo de medicamentos, estiveram inclusos 35 mulheres e 14 homens, conforme o gráfico 6. Medicamentos de uso contínuo são fundamentais para o tratamento de doenças crônicas, como hipertensão arterial, diabetes mellitus, bem como problemas relacionados a saúde mental ou terapias de reposição hormonal (PANIZ, 2008).

Gráfico 6. Indivíduos que fazem uso contínuo de medicamentos.

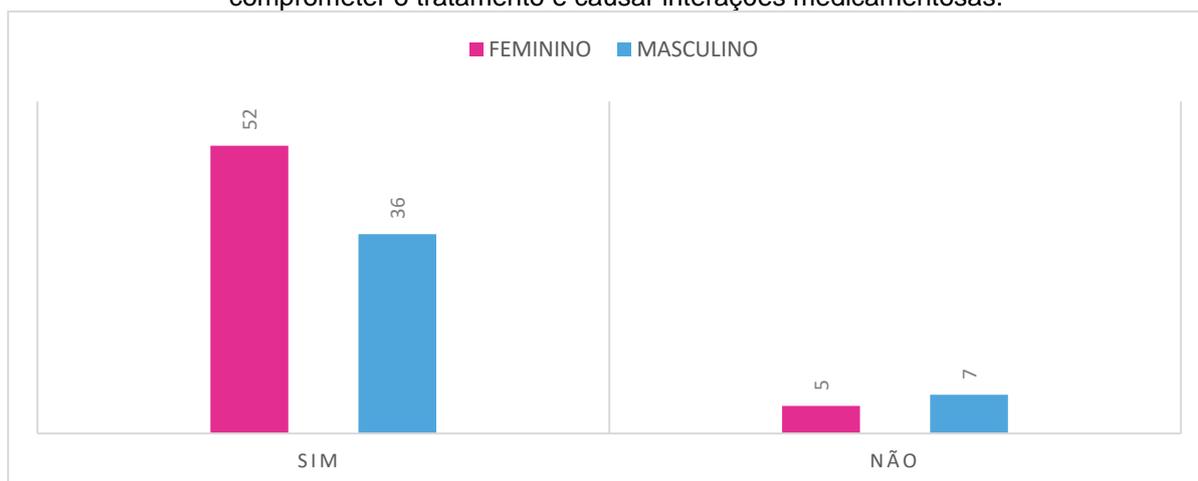


Fonte: elaboração própria, 2022.

Porém, deve-se levar em conta que o uso de vários medicamentos, incluindo cinco ou mais, está associado ao aumento do risco de reações adversas aos medicamentos, desencadeamento de interações medicamentosas, toxicidade cumulativa, além de erros de medicação, redução da adesão as terapias e aumento das taxas de morbimortalidade. A atenção deve ser redobrada quando se trata da saúde dos idosos, visto que seu organismo apresenta alterações farmacocinéticas e farmacodinâmicas ao utilizarem medicamentos, devido ao envelhecimento, tornando essa população mais propícia a desenvolver reações devido ao uso dos fármacos (SECOLI, 2010).

E por fim, de acordo com o gráfico 7, 52 mulheres e 36 homens relataram estar cientes de que o uso inadequado de medicamentos pode causar interações medicamentosas e comprometer o tratamento, totalizando 88% dos indivíduos. No estudo de Do Amaral Tognoli *et al.* (2019), que analisou a automedicação entre acadêmicos de medicina de Fernandópolis, foi relatado que 98,38% dos indivíduos entrevistados se automedicaram cientes dos riscos inerentes a essa prática, resultado este aproximado com o encontrado, conforme representado no gráfico acima.

Gráfico 7. Indivíduos que afirmam ter conhecimento de que o uso inadequado de fármacos pode comprometer o tratamento e causar interações medicamentosas.



Fonte: elaboração própria, 2022.

Com isso, após a execução e apresentação dos resultados encontrados, afirma-se que esta pesquisa abordou uma grande problemática de saúde pública brasileira, no qual se pode observar diversos casos de automedicação, mesmo com conhecimento dos riscos e consequências que os medicamentos podem vir a causar, se utilizados de forma inadequada e sem orientação de um profissional habilitado.

De acordo com o Ministério da Saúde (2012), apesar da automedicação ser vista como uma solução para o alívio de alguns sintomas comuns, pode trazer consequências muito graves. O uso inadequado de medicamentos pode agravar uma doença, uma vez que pode mascarar determinados sintomas.

Além disso, o uso concomitante de medicamentos, pode provocar a anulação ou potencialização do outro. O uso irracional também pode trazer consequências como alergias, dependência e até levar o indivíduo a óbito. Entre os riscos mais frequentes devido ao uso inadequado de medicamentos, estão os riscos de intoxicação medicamentosa (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2012).

As interações medicamentosas também fazem parte dos eventos clínicos de alto risco para os pacientes. O uso por exemplo, do analgésico ácido acetilsalicílico associado a um corticoide como a Prednisolona, pode aumentar os riscos de efeitos adversos no trato gastrointestinal, desencadeando inflamação, úlceras e até perfuração.

No ano de 2017, foi registrado no Brasil, pelo Sistema Nacional de Informações Tóxico-farmacológicas (SINITOX) um expressivo quantitativo de 20.637 casos de intoxicações humanas devido ao uso de medicamentos, com um total de 50 óbitos. Neste período, os medicamentos apresentaram destaque entre os agentes tóxicos registrados no Brasil, ocupando o primeiro lugar entre as estatísticas relacionadas a esses eventos (SINITOX, 2017). Entre os dados de intoxicação no Espírito Santo, no ano de 2020, o uso inadequado de medicamentos provocou um quantitativo de 4.307 casos de intoxicação dentre todas as regiões do estado, sendo o terceiro maior agente causador de intoxicações, contribuindo com 31,05% dos casos.

Em relação as propagandas de medicamentos, embora haja regulamentações vigentes por parte da ANVISA, há uma extensa falha em relação as informações que são divulgadas a população. Tendo em vista que o consumidor possui o direito a informações seguras e claras, percebe-se uma grande inconformidade na divulgação dos benefícios do uso do produto e das informações sobre os riscos de uso do mesmo. Devido a isso, há uma grande exposição dos indivíduos a imprudentes decisões e ao uso inadequado de medicamentos.

Dessa forma, o papel do farmacêutico como profissional promotor da saúde é fundamental, principalmente através de um atendimento de qualidade aos pacientes (incluindo orientação e acompanhamento farmacológico), além de serem fundamentais para orientação da educação em saúde, sendo de fácil acesso pela população e responsável por contribuir para uma melhor qualidade de vida da sociedade (VIEIRA, 2007).

O uso inadequado de medicamentos é um importante problema que deve ser solucionado com a contribuição dos farmacêuticos, visto que ele possui capacidade de garantir o uso adequado e responsável dos medicamentos, contribuindo assim para a redução do número de casos de interações medicamentosas e intoxicações, promovendo a melhoria da saúde dos pacientes e reduzindo possíveis gastos relacionados a farmacoterapia, tanto para o indivíduo quanto para o sistema único de saúde público brasileiro – SUS, (VIEIRA, 2007).

Contudo, após a execução do trabalho, observou-se algumas limitações do estudo, com informações que se acrescentadas poderiam ter apresentado resultados relevantes para o assunto estudado. No questionário, poderiam ter sido abordadas questões relacionadas ao nível de educação e situação de trabalho que são fatores sociodemográficos de grande relevância a se analisar diante do tema abordado.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A metodologia empregada permitiu alcançar um resultado para todas as variáveis analisadas, incluindo a influência da propaganda entre os diferentes gêneros, faixas etárias, as classes de medicamentos mais utilizadas por conta própria e os principais meios de acesso as informações relacionadas aos medicamentos.

Após a aplicação dos questionários, foi possível perceber que uma quantidade significativa de indivíduos pratica a automedicação. Apesar de 88 indivíduos afirmarem estar cientes de que o uso por conta própria de medicamentos pode trazer

riscos à saúde, muitos buscam utilizá-los como forma de autocuidado e outros são influenciados pela divulgação desses produtos.

Após a análise de todos os dados coletados, confirma-se que as propagandas de medicamentos produzem um impacto relevante na automedicação da amostra estudada. Porém, observou-se que não é um fator determinante para a automedicação, visto que alguns indivíduos buscam informações acerca de medicamentos por outros meios não relacionados necessariamente às propagandas de mídia.

Observou-se também, de forma positiva, nos relatos apresentados na pesquisa, que alguns entrevistados buscam informações acerca dos possíveis efeitos adversos dos medicamentos e suas contraindicações, antes de utilizá-los.

Porém, é inegável que existem falhas em relação a divulgação dos medicamentos à população por meio das propagandas, pois mesmo destinados aos medicamentos de venda livre, eles podem ocasionar riscos à saúde e consequências na vida da população, se utilizados de maneira incorreta. Devido a isso, deve-se promover um maior destaque em informações importantes acerca de possíveis riscos de interação medicamentosas e efeitos adversos dos medicamentos, que devem ser apresentados como alerta durante as publicidades.

Embora as informações tenham sido coletadas em uma farmácia e por um curto espaço de tempo, sugere-se a implantação de um processo de fiscalização sanitária mais aprimorado, com um controle rigoroso das informações divulgadas nas propagandas para a população, para que se tenha um equilíbrio entre o estímulo ao consumo de medicamentos e o seu uso racional pela sociedade.

REFERÊNCIAS

ABDALLA, Marcela Campos Esqueff; DE CASTILHO, Selma Rodrigues. Análise da propaganda de medicamentos dirigida a profissionais de saúde. **Revista de Direito Sanitário**, v. 18, n. 1, p. 101-120, 2017. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rdisan/article/view/135343/131197>>. Acesso em: 04 de abr. de 2022.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Regras básicas da propaganda**. Disponível em: <<http://antigo.anvisa.gov.br/regras-basicas-de-propaganda>>. Acesso em: 27 mar. 2022.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Resolução RDC nº 16, de 2 de março de 2007**. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2007/rdc0016_02_03_2007.html>. Acesso em: 4 abr. 2022.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Resolução RDC nº 96, de 17 de dezembro de 2008**. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2008/rdc0096_17_12_2008.html>. Acesso em: 27 mar. 2022.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Resolução RDC nº 23, de 20 de maio de 2009**. Disponível em:

<https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2009/rdc0023_20_05_2009.html>. Acesso em: 4 abr. 2022.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Resolução RDC nº 98, de 1º de agosto de 2016**. Disponível em: < https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/23376708/do1-2016-08-03-resolucao-rdc-n-98-de-1-de-agosto-de-2016-23376586>. Acesso em: 4 abr. 2022.

ARAÚJO, Márcio Flávio Moura de et al. Cumprimento da terapia com antidiabéticos orais em usuários da atenção primária. **Texto & Contexto-Enfermagem**, v. 20, p. 135-143, 2011. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/tce/a/pMfRPGN5vWymjFs4GnTPVbN/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 29 set. 2022.

DE ARAÚJO JÚNIOR, Ayrton Galvão et al. Prevalência da automedicação em acadêmicos de odontologia e enfermagem em uma instituição pública brasileira. **Arquivos em Odontologia**, v. 57, p. 26-35, 2021. Disponível em: <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/arquivoosemodontologia/article/view/21849/29957>>. Acesso em: 20 mar. 2022.

ARRAIS, Paulo Sérgio Dourado et al. Prevalência da automedicação no Brasil e fatores associados. **Revista de Saúde Pública**, v. 50, 2016. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/rsp/a/PNCVwkVMbZYwHvKN9b4ZxRh/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 25 mar. 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA O AUTOCUIDADO EM SAÚDE. **Medicamentos isentos de prescrição**. 2013. Disponível em: <<https://acessa.org.br/texto/conheca-o-mip>>. Acesso em: 8 abr. 2022.

BIBLIOTECA VIRTUAL EM SAÚDE. **Automedicação**. 2012. Disponível em: < https://bvsms.saude.gov.br/bvs/dicas/255_automedicacao.html#:~:text=O%20uso%20de%20rem%C3%A9dios%20de,intoxica%C3%A7%C3%A3o%20e%20resist%C3%Aancia%20aos%20rem%C3%A9dios>. Acesso em: 20 mar. 2022.

BARROS, José Augusto Cabral de. Promoção e propaganda de medicamentos em ambientes de ensino. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 12, p. 909-911, 2008. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/icse/a/xBvR8cGPQWwsTZGqC7gcZSsz/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 15 mai. 2022.

BOHOMOL, Elena; ANDRADE, Camilla Moreira. Prática da automedicação entre estudantes de enfermagem de instituição de ensino superior. **Ciência, Cuidado e Saúde**, v. 19, 2020. Disponível em: <<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/CiencCuidSaude/article/view/48001/751375149331>>. Acesso em: 30 mar. 2022.

BRASIL. CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO GRANDE DO SUL. **Propaganda de medicamentos: o que é permitido ou não em materiais impressos e a exposição em farmácias**. 2019. Disponível em: <<https://crfrs.org.br/noticias/entenda-sobre-a-propaganda-de-medicamentos--o-que-e>>

permitido-ou-nao-em-materiais-impressos-e-a-exposicao-na-farmacia->. Acesso em: 6 abr. 2022.

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Automedicação**. 2012. Disponível em: <<https://bvsmis.saude.gov.br/automedicacao/>>. Acesso em: 13 out. 2022.

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Adesão ao tratamento medicamentoso por pacientes portadores de doenças crônicas**. 2016. Disponível em: <Adesão ao tratamento medicamentoso por pacientes portadores de doenças crônicas>. Acesso em: 23 out. 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Uso racional de medicamentos**. 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/u/uso-racional-de-medicamentos-2#:~:text=De%20acordo%20com%20a%20Organiza%C3%A7%C3%A3o,si%20e%20para%20a%20comunidade.>>. Acesso em: 6 abr. 2022.

BRASIL. SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES TOXICO-FARMACOLÓGICAS. **Casos registrados de intoxicação humana por agente tóxico**. 2017. Disponível em: <https://sinitox.iciet.fiocruz.br/sites/sinitox.iciet.fiocruz.br/files//Brasil10_1.pdf>. Acesso em: 14 out. 2022.

BRESEGHELLO, Caroline Pereira et al. **Automedicação em crianças atendidas nos ambulatórios de um Hospital Escola. CuidArte, Enferm**, p. 79-85, 2014. Disponível em: <http://fundacaopadrealbino.org.br/facfipa/ner/pdf/cuidarte_enfermagem_v8_n2_jul_dez_2014.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2022.

CARVALHO, Marselle Nobre de; BARROS, José Augusto Cabral de. **Propagandas de medicamentos em revistas femininas. Saúde em Debate**, v. 37, p. 76-83, 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sdeb/a/wPPXXjxsygS4vFP59LHDM9n/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 2 abr. 2022.

COMPETÊNCIAS EM CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR. **Nova diretriz da OMS sobre intervenções de autocuidado**. 2021. Disponível em: <<https://www.ccih.med.br/nova-diretriz-da-oms-sobre-intervencoes-de-autocuidado/>>. Acesso em: 4 abr. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Consumo de medicamentos: um autocuidado perigoso. 2005**. Disponível em: <http://www.conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2005/medicamentos.htm>. Acesso em: 6 abr. 2022.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Resolução RDC nº 47, de 08 de setembro de 2009**. Disponível em: <www.crfsp.org.br/orientação-farmaceutica/legislacao/113-jurídico/legislacao/1699-resolucao-rdc-no-47-de-08-de-setembro-de-2009.html>. Acesso em: 5 abr. 2022.

DA FONSECA, Filipe Isper Rodrigues Meireles et al. **Frequência de automedicação entre acadêmicos de faculdade de medicina**. 2010. Disponível em: <<http://files.bvs.br/upload/S/1413-9979/2010/v15n2/a53-57.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2022.

DE ARAÚJO JÚNIOR, Ayrton Galvão et al. Prevalência da automedicação em acadêmicos de odontologia e enfermagem em uma instituição pública brasileira. **Arquivos em Odontologia**, v. 57, p. 26-35, 2021. Disponível em: <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/arquivo odontologia/article/view/21849/29957>>. Acesso em: 12 out. 2022.

DO AMARAL TOGNOLI, Thais et al. Automedicação entre acadêmicos de medicina de Fernandópolis–São Paulo. **Journal of Health & Biological Sciences**, v. 7, n. 4 (Out-Dez), p. 382-386, 2019. Disponível em: <<https://periodicos.unichristus.edu.br/jhbs/article/view/2571/1012>>. Acesso em: 6 abr. 2022.

DOMINGUES, Paulo Henrique Faria et al. Prevalência e fatores associados à automedicação em adultos no Distrito Federal: estudo transversal de base populacional. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 26, p. 319-330, 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ress/a/FD7s5rP6RwrhLqLVBThgGQR/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 10 abr. 2022.

DRUMMOND, Elislene Dias; SIMÕES, Tainãna César; ANDRADE, Fabíola Bof de. Avaliação da não adesão à farmacoterapia de doenças crônicas e desigualdades socioeconômicas no Brasil. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 23, 2020. Disponível em: <<https://www.scielosp.org/article/rbepid/2020.v23/e200080/pt/>>. Acesso em: 23 out. 2022.

ESPÍRITO SANTO. Centro de informação e assistência toxicológica. **Dados de intoxicação**. 2020. Disponível em: <<https://ciatox.es.gov.br/Media/toxcen/Dados%20Estatisticos/Estatistica%202020%200%20site.pdf>>. Acesso em: 14 out. 2022.

FONSECA, Filipe Isper Rodrigues Meireles da et al. Frequência de automedicação entre acadêmicos de faculdade de medicina. **Diagn. tratamento**, 2010. Disponível em: <<http://files.bvs.br/upload/S/1413-9979/2010/v15n2/a53-57.pdf>>. Acesso em: 07 set. 2022.

GALATO, Dayani; PEREIRA, Greicy Borges; VALGAS, Cleidson. Análise de informes publicitários distribuídos em farmácias e drogarias. **Revista de Saúde Pública**, v. 45, p. 212-215, 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rsp/a/sqGNSq4TRn7z9xzQzKdNGqR/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 6 abr. 2022.

GALATO, Dayani; MADALENA, Jaqueline; PEREIRA, Greicy Borges. Automedicação em estudantes universitários: a influência da área de formação. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 17, p. 3323-3330, 2012. Disponível em: <

<https://www.scielo.br/j/csc/a/7p3f8gryCcgcvRmcCV8fpH/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 21 set. 2022.

GARBIN, Cléa Adas Saliba et al. A realidade de uma prática autocomplacente: relato de um caso de automedicação. **Arch. Health Invest**, p. 39-42, 2019. Disponível: <<https://www.archhealthinvestigation.com.br/ArchHI/article/view/3152/pdf>>. Acesso em: 1 abr. 2022.

GONÇALVES JUNIOR, Jucier et al. Influência da publicidade de medicamentos na população em um município brasileiro de médio porte. **Journal of Health & Biological Sciences**, v. 6, n. 2, p. 152-155, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.unichristus.edu.br/jhbs/article/view/1447/633>>. Acesso em: 1 abr. 2022.

HUERTAS, Melby Karina Zuniga; CAMPOMAR, Marcos Cortez. Apelos racionais e emocionais na propaganda de medicamentos de prescrição: estudo de um remédio para emagrecer. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 13, p. 651-662, 2008. Disponível: <<https://www.scielo.org/pdf/csc/2008.v13suppl0/651-662/pt>>. Acesso em: 15 mai. 2022.

LIMA, Paula Andreza Viana et al. Automedicação entre estudantes de graduação do interior do Amazonas. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 35, 2022. Disponível em: <<https://pesquisa.bvsalud.org/porta1/resource/pt/biblio-1374014>>. Acesso em: 21 set. 2022.

LUCENA, Regina Célia Borges. Novas regras e velhos desafios na regulação da propaganda de medicamentos. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 22, n. 2, p. 701-712, 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/physis/a/CKKHWMHvmr6V3yDr4xzYbDp/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 2 abr. 2022.

LYRA JR, Divaldo Pereira de et al. Influência da propaganda na utilização de medicamentos em um grupo de idosos atendidos em uma unidade básica de saúde em Aracaju (SE, Brasil). **Ciencia & saude coletiva**, v. 15, p. 3497-3505, 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/XNbV3wQkLzxCpxTCLMBjNhB/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 6 abr. 2022.

MANIERO, Hellen Karoline et al. Uso de medicamentos em crianças de zero a cinco anos de idade residentes no município de Tubarão, Santa Catarina. **Revista Paulista de Pediatria**, v. 36, p. 437-444, 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rpp/a/BtX53BKVKT4mHBTjTbsMF6q/?lang=pt>>. Acesso em: 1 abr. 2022.

MOTA, Daniel Marques; VIGO, Álvaro; KUCHENBECKER, Ricardo de Souza. Reações adversas a medicamentos no sistema de farmacovigilância do Brasil, 2008 a 2013: estudo descritivo. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, p. e00148818, 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csp/a/R7bczLn63QHXLKXctTVMbZD/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 23 out 2022.

SANTOS, Adriana Nancy Medeiros dos; NOGUEIRA, Dulcinéia Rebecca Cappelletti; BORJA-OLIVEIRA, Caroline Ribeiro de. Self-medication among participants of an Open University of the Third Age and associated factors. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 21, p. 419-427, 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbgg/a/Q76FGyz7HCfHL8B7qsspKXs/?lang=en>>. Acesso em: 1 abr. 2022.

SECOLI, Silvia Regina. Polifarmácia: interações e reações adversas no uso de medicamentos por idosos. **Revista brasileira de enfermagem**, v. 63, p. 136-140, 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/reben/a/49Hwsx38f79S8LzjYtqYFR/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 23 out. 2022.

SILVA, Ilane Magalhães et al. Automedicação na adolescência: um desafio para a educação em saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 16, p. 1651-1660, 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/KLGqF7XcJ4vwLx8jYv9dkFN/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 21 set. 2022.

OLIVEIRA, Samanta Bárbara Vieira de et al. Perfil de medicamentos utilizados por automedicação por idosos atendidos em centro de referência. **Einstein (São Paulo)**, v. 16, 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/eins/a/LJfXBxtzy8tFpK4LG4RLbwG/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em 27 mar. 2022.

PACHELLI, Carlos Alberto. **A propaganda de medicamentos e a prática da automedicação no Brasil**. 2003. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6493/5077>>. Acesso em: 25 de mar. de 2022.

PANIZ, Vera Maria Vieira et al. Acesso a medicamentos de uso contínuo em adultos e idosos nas regiões Sul e Nordeste do Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 24, p. 267-280, 2008. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csp/a/k77dYywd3nqw7Qfpvg5T8Rt/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 23 out. 2022.

RABELLO, Elaine Teixeira; CAMARGO JÚNIOR, Kenneth Rochel de. Propagandas de medicamentos: a saúde como produto de consumo. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 16, p. 557-567, 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/icse/a/cs3fZkhfY9LZSmmvWqB7JkF/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 2 abr. 2022.

RODRIGUES, Antonio Cesar. **Utilização de medicamentos isentos de prescrição e economias geradas para os sistemas de saúde: uma revisão**. 2017. Disponível em: <<http://www.jbes.com.br/images/v9n1/128.pdf>>. Acesso em: 28 mar. 2022.

ROMANO-LIEBER, Nicolina Silvana et al. Sobrevida de idosos e exposição à polifarmácia no município de São Paulo: Estudo SABE. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 21, 2019. Disponível em:

<<https://www.scielo.org/pdf/rbepid/2018.v21suppl2/e180006/pt>>. Acesso em: 1 abr. 2022.

SILVA, Patricky Santos; RANGEL, Brena da Costa Campos; DE CASTILHO, Selma Rodrigues. Avaliação da propaganda de medicamentos isentos de prescrição em farmácias comunitárias do município de Niterói (RJ, Brasil). **Revista de Direito Sanitário**, v. 18, n. 3, p. 77-93, 2018. Disponível em:

<<https://www.revistas.usp.br/rdisan/article/view/144649/138951>>. Acesso em 6 abr. 2022.

APÊNDICE

APÊNDICE 1

QUESTIONÁRIO

Gênero: () Masculino () Feminino

Idade: () 18-25 anos () 26-60 anos () >60 anos

Você possui o hábito de utilizar medicamentos sem orientação médica?

() sim () não

Se sim, qual o motivo para se automedicar?

() Dor de cabeça () Dor nas costas () Dores musculares () Cólicas estomacais
() Inflamações () Dor de garganta () Gripe ou resfriado () Dores nas articulações
() Dores estomacais () Alergias () Infecções

Qual(is) medicamento(s) você utiliza por conta própria?

() Analgésico () Antieméticos () Colírios () Antivirais () Antidiabético
() Vitaminas () Corticoides () Anti-inflamatórios () Antifúngicos () Antiácidos

Já foi influenciado a se automedicar após a divulgação através das propagandas de medicamentos?

() sim () não

Qual meio de comunicação você possui maior acesso a propagandas de medicamentos?

() televisão () internet () redes sociais () panfletos () jornais
() abordagem física () revistas () através de outras pessoas () outros

Durante as publicidades, você se atenta as informações sobre os efeitos indesejados/adversos que o medicamento pode causar?

() sim () não

Você faz uso contínuo de medicamentos? () sim () não

Se sim, você sabia que o uso por conta própria ou inadequado de medicamentos pode ocasionar interações medicamentosas e até mesmo comprometer seu tratamento?

() sim () não

As perguntas relacionadas ao questionário foram esclarecedoras?

sim não

Você considerou a pesquisa relevante? sim não